PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 11/2020

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie com as seguintes benfeitorias:

I - Manutenção da Rua 2.690, no bairro Pontal do Norte, em toda sua extensão, realizando o patrolamento, ensaibramento e a passagem do rolo compactador;

II - Retirada de uma árvore que caiu dentro do Rio Medanha, na Rua Miguel Galhardi;

III - Desobstrução das manilhas nas ruas Guanãndi e Piranga Rubra, no Balneário Palmeiras; e,

IV - Manutenção da Rua 1.610, no bairro Itapoá.

JUSTIFICATIVA:

I - A Rua 2.690 está bastante prejudicada, agravada ainda mais pelas chuvas dos últimos dias.

São inúmeros os relatos de moradores que estão com dificuldades de acesso às suas residências e munícipes aborrecidos com o péssimo estado de conservação da via.

Nesta rua há também um mercado de médio porte o qual emprega muitas pessoas, mas que têm transtornos referentes ao acesso às suas dependências, afetando funcionários e clientes.

II - Moradores próximos ao local relataram que há uma árvore caída dentro do Rio Medanha, o que estaria atrapalhando a correnteza e o escoamento da água.

III - As manilhas das ruas Guanãndi e Piranga Rubra, segundo moradores, estão entupidas e não conseguem dar vazão à água da chuva, ocasionando alagamentos devido às fortes chuvas dos últimos dias.

IV - Devido às chuvas dos últimos dias, abriu-se uma cratera na Rua 1.610, sendo esta um risco para o trânsito na região, conforme foto abaixo.



Itapoá, 14 de fevereiro de 2020.

THOMAZ WILLIAM PALMA SOHN
Vereador Sem Partido
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador